ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO ELEITORAL NO BRASIL

Autor(res)

Elvis Da Silva Pereira
Carine Silva Diniz
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

No Brasil, o Direito Eleitoral cumpre um papel importante no funcionamento do regime democrático, regulando tanto o exercício do voto quanto a participação política. Importante, frisar que essa área do direito é responsável por garantir que as eleições sejam conduzidas de forma justa dando transparência e igualdade de oportunidades para todos os candidatos e eleitores. Assim, o presente estudo abordará os principais conceitos do Direito Eleitoral, suas fontes normativas e a importância do controle da propaganda eleitoral, financiamento de campanhas destacando, inclusive a importante função dos tribunais eleitorais. Ao inserir esses pontos em debate, busca-se evidenciar a relevância do Direito Eleitoral na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Objetivo

São objetivos deste trabalho analisar os principais aspectos do Direito Eleitoral brasileiro, destaca-se o papel das instituições eleitorais, as regras de elegibilidade e os mecanismos de fiscalização de campanhas.

Material e Métodos

A base do presente estudo foi desenvolvida em pesquisa bibliográfica, valendo-se de doutrina especializada em Direito Eleitoral e legislação vigente, incluindo a Constituição Federal de 1988 e o Código Eleitoral, além de artigos acadêmicos. Outrossim, foram observados decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a fim de exemplificar a aplicação prática dos princípios e normas eleitorais. A metodologia adotada envolveu a analise a materiais de fontes primárias e secundárias, com destaque na interpretação crítica dos textos legais e sua aplicação pela jurisprudência eleitoral.

Resultados e Discussão

Com os resultados do presente estudo, foi possível identificar que o Direito Eleitoral no Brasil é marcado pela constante evolução, adaptando-se às novas demandas da sociedade e aos avanços tecnológicos. Como exemplo, podemos citar a implementação do sistema de votação eletrônica, que, apesar de críticas e obstáculos, contribui para a transparência e agilidade no processo eleitoral. Além disso, outro destaque relevante é o aumento com a preocupação com o financiamento de campanhas e a fiscalização rigorosa para evitar abusos econômicos, que

podem comprometer a igualdade entre os candidatos. Por fim, conclui-se que o controle sobre a propaganda eleitoral tem sido intensificado para garantir um ambiente de competição leal.

Conclusão

Conclui-se que o Direito Eleitoral é fundamental para a manutenção da democracia, garantindo a lisura do processo eleitoral e a legitimidade dos representantes eleitos. A figura das instituições, como o TSE, e a fiscalização de campanhas são ferramentas fundamentais para assegurar a igualdade e transparência nas eleições.

Referências

ALMEIDA, José Jairo Gomes. Direito Eleitoral. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

ARANTES, Rogério B. O Tribunal Superior Eleitoral e a Judicialização da Política no Brasil. Revista de Ciências Sociais, v. 39, n. 1, 2023, p. 44-72.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1997.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel do TSE no combate às Fake News no período eleitoral. Revista Brasileira de Direito Eleitoral, v. 2, n. 1, 2022.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resolução TSE nº 23.610/2019: Normas aplicáveis à propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral. Brasília, 2019.